



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

13 AGO. 2013

Nº 710/2013
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 155/2013

"Indica ao Poder Executivo a reconstrução do abrigo de ônibus localizado na BR-101, no trevo do distrito de Timbuí."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Chefe do Executivo Municipal Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROCEDA A RECONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR-101, NO TREVO DO DISTRITO DE TIMBUÍ.

A referida indicação justifica-se pela necessidade de ofertar aos moradores da região um estrutura segura enquanto aguardam pelo transporte público.

Sabedores que, grande parte dos moradores necessitam diariamente do transporte público para se deslocarem, seja para trabalho, estudos, atendimentos médicos, compras e etc; se faz necessário uma atenção por parte do poder público quanto à estrutura dos abrigos de ônibus localizados pelo município. São estruturas que constantemente requerem manutenção, principalmente àquelas localizadas às margens da BR-101, objeto da presente proposição.

Diante do exposto, pede-se uma atenção por meio do Poder Executivo Municipal a fim do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PSB)